

**Edital nº 044/2022**

**Pitanga, 29 de junho de 2022.**

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de chamada de proposição de Projetos de Extensão, para o Programa de Extensão da UCP para o ano de 2022.2, bem como para a Seleção de Professores Extensionistas Bolsistas.

### **I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de Projetos de Extensão e a Seleção de Professores Extensionistas Bolsistas, em conformidade com o Regimento Interno da Extensão Universitária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), em consonância com a Resolução 63/2019 que institui os Novos Parâmetros para o Programa de Extensão da Instituição.

Art.2º. As Inscrições para Professores Extensionistas Bolsistas e os projetos poderão ser apresentados pelos docentes dos cursos de Graduação da Instituição, ou docente de outras instituições de Ensino Superior, levando em consideração os modelos e normas estabelecidos no caput do Art. 1º, conforme regulamentação vigente.

Art.3º. As inscrições e proposições de projetos seguirão as normas estabelecidas pelo presente Edital, bem como o que se apresenta no Regimento Interno da Extensão Universitária da Instituição e na Resolução 63/2019.

### **II DAS INSCRIÇÕES**

Art.4º. Poderão se inscrever no processo seletivo de Professores Extensionistas Bolsistas, os docentes da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) e docentes externos, com devido conhecimento e envolvimento comprovado com a área de extensão, em primeira chamada conforme o presente Edital.

Parágrafo Único: No caso de ausência de inscrição caberá à Direção Geral determinar a Execução do Projeto, para o Curso em que haja vacância de um Professor Extensionista, por meio de um dos membros das Coordenações.

Art.5º. A inscrição dos Professores Extensionistas Bolsistas deverá ser mediante preenchimento da ficha de inscrição padrão (ANEXO I), disponibilizada no Apoio Acadêmico. A ficha deverá ser acompanhada com uma cópia impressa do Projeto de Extensão proposto, conforme modelo padrão estabelecido no Regimento Interno de Extensão Universitária da Instituição e de uma cópia comum impressa do Currículo Lattes do candidato.

Parágrafo Primeiro: Cabe aos Coordenadores de Curso darem orientações e estabelecerem os parâmetros para a elaboração do Projeto em conformidade com as necessidades reais do curso.

Parágrafo Segundo: O Projeto deverá passar por aprovação do NDE, na sequência pela aprovação do Colegiado. Após as aprovações deverá ser protocolado no Apoio Acadêmico.

Parágrafo Terceiro: Cabe ao proponente, no ato da inscrição, apresentar a anuência do Colegiado de Curso e do NDE, em forma de declaração, contendo a numeração das atas de aprovação do projeto.

Parágrafo Quarto: Somente serão aceitas as inscrições para a Seleção de Professores Bolsistas quando o candidato apresentar todas as exigências presentes no caput do Art. 5º e seus parágrafos, dentro do prazo correto de inscrições.

Art.6º. O período para inscrições será de 29/06/2022 a 12/07/2022, das 8h às 22h40min, de segunda a sexta e das 8h às 12h no sábado, na Central de Atendimento da Instituição.

Art.7º. Mais de um professor por Colegiado poderá realizar a inscrição, desde que se enquadre nas determinações do presente Edital, assim como da Resolução 063/2019 e do Regimento Interno da Extensão Universitária da Instituição.

Parágrafo Único: Cada professor poderá se inscrever por apenas um Colegiado, apresentando um projeto. Inscrições realizadas em duplicação serão automaticamente eliminadas do processo de seleção.

Art.8º. O processo de seleção dos Professores Extensionistas Bolsistas dar-se-á da seguinte maneira:

- a) Análise da documentação enviada conforme o previsto neste Edital como pré-requisito;
- b) Análise do Projeto proposto: viabilidade de execução e possíveis resultados (6,0 pontos);
- c) Entrevista e análise do currículo lattes (4,0 pontos).

Parágrafo Único: Em caso de empate na pontuação entre candidatos dentro da mesma área/colegiado a escolha deverá seguir os seguintes parâmetros:

- a) Candidato que tenha, em seu currículo, comprovação de experiência com Projetos/Programas de Extensão;
- b) Candidato que tiver maior número de publicações validadas nos últimos três anos;
- c) Se persistir o empate, a vaga deverá ficar com o professor com o maior tempo de serviço prestado à Instituição.

#### **IV DOS RESULTADOS**

Art.9º. A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) publicará no dia 13/07/2022 o Edital de Homologação das Inscrições convocando, também, os candidatos aptos para a realização da entrevista, a qual será realizada nos dias 14 e 15/07/2022, das 13h às 17h, com hora marcada dentro do intervalo de tempo aqui estipulado.

Art.10. As entrevistas acontecerão nos dias 14 e 15/07/2022 nas dependências da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art.11. O resultado final dos Professores e Projetos selecionados será no dia 18/07/2022, por meio de Edital publicado pela Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art.12. A bolsa a ser paga para os Professores Extensionistas Bolsistas está relacionada à execução do projeto em todas as suas partes, principalmente ao que tange às documentações obrigatórias pertinentes e seus protocolos no Apoio Acadêmico dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Primeiro: Os valores das bolsas seguirão os parâmetros relacionados à quantidade de acadêmicos e a carga horária a ser executada no decorrer do projeto. Tendo os seguintes valores e critérios de classificação de bolsas:

- a) Bolsa tipo A: levará em consideração a quantidade acima de 60 alunos ou a carga horária igual ou superior a 400 horas;
- b) Bolsa tipo B: Levará em consideração a quantidade de 30 a 60 alunos ou carga horária acima de 300 horas;
- c) Bolsa Tipo C: Levará em consideração a quantidade de 30 a 60 alunos mais carga horária acima de 200 horas.

Parágrafo Segundo: O quadro a seguir apresenta os valores totais das bolsas em relação ao tipo de bolsa:

<b>TIPO DE BOLSA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Bolsa Tipo A	R\$ 2.500
Bolsa tipo B	R\$ 2.000
Bolsa Tipo C	R\$ 1.500

Parágrafo Terceiro: Os valores poderão ser pagos em até cinco parcelas no decorrer do desenvolvimento do projeto, a critério da Instituição com base no desenvolvimento do contrato de trabalho dos extensionistas.

Art.13. Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto por parte do professor, cabe à Direção Geral determinar um substituto para concluir o projeto, o qual passará a receber a bolsa dentro do tempo em que o executor anterior parou.

## **VI DO COMPROMISSO DOS PROFESSORES EXTENSIONISTAS**

### **BOLSISTAS**

Art.14. Após seleção dos Professores Extensionistas Bolsistas, estes serão convidados a participarem da Semana Pedagógica da Instituição a qual será realizada nos dias 19 de julho e 22 de julho de 2022, das 19h às 22h40min, nas dependências da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art.15. Os professores Extensionistas Bolsistas assinarão, os termos de compromisso e demais documentações provenientes ao Programa de Extensão.

Art.16. Todos os professores Extensionistas Bolsistas deverão contar com tempo para a execução e acompanhamento dos Projetos de Extensão em todas suas etapas.

Art.17. Caberá ao Professor Extensionista Bolsista seguir todas as normas e determinações presentes na Resolução 63/2019 e no Regimento Interno do Programa de Extensão Universitária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), bem como deste Edital.

### **VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art.18. Os projetos poderão ser propostos de forma interdisciplinar desde que o(s) Professor(es) Extensionata(s) Bolsista(s) estejam em consonância sobre a bolsa a ser recebida, em conformidade com os valores estabelecidos, conforme o caput do Art. 13º e do ANEXO II.

Art.19. Os docentes deverão prestar atenção na lista de abertura de bolsas presente no ANEXO II para o segundo semestre de 2022.

Art.20. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

---

Profª. Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

PROPONENTE	
ENDEREÇO	
TITULAÇÃO	

**ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**

CURSO PROPONENTE	
ÁREA DO PROJETO	
ÁREA TEMÁTICA	
MODALIDADE	
OBJETIVOS	

METODOLOGIA



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE BOLSAS**

<b>CURSOS</b>	<b>TIPO DE PROJETO</b>	<b>BOLSAS</b>	<b>SEMESTRE</b>
Administração	Único	Tipo B	2022.2
Direito	Único	Tipo A	2022.2
Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) Pedagogia	Interdisciplinar	Tipo B	2022.2